

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.688, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Projeto de Lei nº 2.670/2020, do Vereador Ronaldo de Souza "RONALDO SOUZA")

"Dispõe sobre denominação de via pública."

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Esmeralda da Silva Antônio "ESMERALDA DO SAMBA" via pública inominada cujo início está localizada no número 370 da Estrada do Pequiá – Vila Silviania.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação dessa Lei correram por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 16 de Dezembro de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário de Assuntos Jurídicos